



**EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PROJETOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Nº 001/2017**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA – ANÁLISE TÉCNICA

Reuniu-se no dia doze de dezembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, em Curitiba, a Comissão Julgadora dos Projetos inscritos na Chamada Pública de Apoio Institucional para Projetos de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social Nº 001/2017, contando com as participações do coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, conselheiro arquiteto e urbanista Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, do coordenador do Setor de Planejamento e Pesquisa da Gerência de Fiscalização do CAU/PR, arquiteto e urbanista Walter Gustavo Linzmayer e da Coordenadora de Fiscalização - Setor Operacional Gerência de Fiscalização do CAU/PR, arquiteta e urbanista Mariana Vaz de Genova.

Inicialmente a Comissão Julgadora deliberou sobre o apontado pela Comissão de Análise Jurídica e Fiscal a respeito das justificativas elencadas pelo Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná pela não apresentação de Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Adusando ao item 13.8 do Edital, a Comissão Julgadora deliberou pela concessão de prazo de três dias úteis para apresentação pelo Sindicato do referido documento ou outra comprovação de sua impossibilidade de emissão por parte da Receita Federal.

Analisando o projeto “Cartilha de Assistência Técnica Facilitada”, apresentado pelo Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná, a Comissão Julgadora definiu por sua desclassificação por não contemplar nenhum dos objetivos elencados no item 5.6 do Edital.

Na análise do projeto “Assistência Técnica Prática e Diagnóstico em Curitiba”, também apresentado pelo Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná, a Comissão Julgadora considerou-o aprovado na íntegra com média de notas 8,17.

Após análise do projeto “Plano para Implementação Municipal de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social”, apresentado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Maringá, que obteve uma nota média de 7,0, a Comissão Julgado definiu por sua aprovação parcial com o valor de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), considerando a realização integral da Fase 1, de metade da Fase 2 e a não realização da Fase 3.



A presente Ata vai assinada por mim, Walter Gustavo Linzmayer e pelos demais integrantes da Comissão Julgadora dos Projetos inscritos na Chamada Pública de Apoio Institucional para Projetos de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social Nº 001/, para que produza efeitos legais.

Walter Gustavo Linzmayer

Mariana Vaz de Genova

Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva